



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
*CAMPUS ALTA FLORESTA*  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23747.009874.2016-70.

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016.

**OBJETO (RESUMO):** Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de obra de construção da Cantina do IFMT – *Campus* Alta Floresta, localizado junto ao lote 143-A – Rodovia MT 208 – Perímetro Urbano do Município de Alta Floresta-MT, mediante o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante do Edital.

**DESPACHO DA CPL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA**

Senhor Diretor Geral,

1. Informamos a V.S.<sup>a</sup>, que a sessão pública relativa à Concorrência nº 01/2016 foi realizada em 16/11/2016, e que após a análise das documentações de habilitação e da proposta de preço, e após transcorrido o prazo recursal, sagrou-se vencedora a proposta da empresa **GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 11.482.408/0001-63, no valor global de **R\$ 991.820,34 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**.

2. Sendo assim, encaminhamos o presente processo para homologação do certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora da licitação.

Alta Floresta/MT, 28 de novembro de 2016.

<p><b>*Original Assinado*</b> <b>Fabrcio Geraldo dos Santos Rodrigues</b> Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 39/2016</p>	
<p><b>*Original Assinado*</b> <b>Tatiane do Nascimento</b> Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 39/2016</p>	<p><b>*Original Assinado*</b> <b>Thaquiana Salomão Machado</b> Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 39/2016</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
*CAMPUS ALTA FLORESTA*  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23747.009874.2016-70.  
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016.

**OBJETO (RESUMO):** Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de obra de construção da Cantina do IFMT – *Campus* Alta Floresta, localizado junto ao lote 143-A – Rodovia MT 208 – Perímetro Urbano do Município de Alta Floresta-MT, mediante o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante do Edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

1. O Diretor Geral Substituto do *Campus* Alta Floresta, ordenador de despesas do órgão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873, de 29/09/2014, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e documentação constante no processo nº 23747.009874.2016-70, **RESOLVE:**

- I. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, nº 001/2016, tipo Menor Preço, destinado a “contratação de empresa especializada na execução de obra de construção da Cantina/Refeitório do IFMT – *Campus* Alta Floresta, localizado junto ao lote 143-A – Rodovia MT 208 – Perímetro Urbano do Município de Alta Floresta-MT, mediante o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL”.
- II. **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 11.482.408/0001-63, no valor da proposta de **R\$ 991.820,34 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).**

Alta Floresta/MT, 28 de novembro de 2016.

**\*Original Assinado\***

**Marcos Luiz Peixoto Costa**

Diretor Geral Substituto do *Campus* Alta Floresta  
Ordenador de Despesas Substituto